

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 441, DE 29/10/08

A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE VENDA ARROZ EM CASCA E COMPRA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO N.º 398/08, PARA 30/10/08 - ANEXO II .

	PADRÕES – ESPECIFICAÇÕES	1. Número	2. Data
		02	2007

IDENTIFICAÇÃO	
3. Produto ARROZ BENEFICIADO POLIDO – TIPO 2	4. Programa

ESPECIFICAÇÃO		
5. Constantes Físico-Químicas	6. Padrão (% máximo)	7. Métodos Analíticos
-Umidade do Grão	14,00	MA (Portaria MA 269/88)
-Matérias Estranhas e Impurezas no lote	0,50	MA (Portaria MA 269/88)
-Grãos Mofados e Ardidos	0,50	MA (Portaria MA 269/88)
-Defeitos Gerais Agregados	8,00	MA (Portaria MA 269/88)
-Total de Grãos Quebrados e Quirera	20,00	MA (Portaria MA 269/88)
-Total de Quirera	1,00	MA (Portaria MA 269/88)

8. Observações
1 - MA: Ministério da Agricultura.
2 - O arroz referido nestes padrões – especificações é do Grupo Beneficiado e do Subgrupo POLIDO.
3 - Legislação: O produto Deve atender a Portaria MA nº 269, de 17 de novembro de 1988, que aprova as Normas de Identidade, Qualidade, Embalagem e Apresentação do Arroz e as Portarias complementares MARA nº 157, de 4/11/1991 e MARA nº 080, de 10/4/1992 que, respectivamente, alteraram a medida máxima da espessura do arroz classe longo fino, e os limites máximos de grãos quebrados e quirera, para tipificação do arroz beneficiado polido.

ESPECIFICAÇÃO	
9. Embalagens Coletivas (fardos)	10. Embalagens Individuais
-Em sacarias de polipropileno de 100g com capacidade para 60kg ou sacaria de juta/malva de 380g com capacidade para 60kg.	

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
 SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
 DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
 DIRETOR